

RELATÓRIO FINAL

12^a CONFERÊNCIA

MUNICIPAL DE SAÚDE

DE VITÓRIA DA

CONQUISTA – BA

Vitória da Conquista - BA



2025

PREFEITA

Ana Sheila Lemos Andrade

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL

Tarsis Gonçalves de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fernanda Oliveira Maron

SUB SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Kalilly Lemos Santos da Rocha

ASSESSORIA DO CONTROLE SOCIAL

Patrícia Silva Amorim de Sousa

COMISSÃO DE RELATORIA

Aline Gisela de Souza Tavares

Gabriela Dutra Brasil

João Victor Oliveira Gois

Juliano Gusmão de Oliveira

Jussiara Barros Oliveira

Lara Rodrigues Santos Silva

Lorena Silveira Almeida

Marilia Alves da Silva Cunha

Ojana Dominique de Freitas Ferreira Albuquerque

1 INTRODUÇÃO	04
2 DESENVOLVIMENTO	05
3 GRUPOS DE TRABALHO	06
3.1 EIXO I - CUIDADO INTEGRAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE	06
3.2 EIXO II – GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA REDE.	07
3.3 EIXO III – PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	08
4 CONCLUSÃO	09
ANEXO A – (PROPOSTAS PARA PLANO MUNICIPAL)	11
ANEXO B (DELEGADOS E SUPLENTES)	20
ANEXO C (DECRETO)	36
ANEXO D (REGIMENTO)	37
ANEXO E (CRONOGRAMA DAS PRÉ CONFERÊNCIAS)	48

1 INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Constituição Federal de 1988, consolidou a saúde como um direito de todos e dever do Estado, orientando-se pelos princípios da universalidade, equidade e integralidade. Sua organização é descentralizada, hierarquizada e com ampla participação social, garantindo que as decisões sobre políticas públicas de saúde contem com a contribuição da sociedade.

As conferências de saúde são instâncias colegiadas, de caráter consultivo, que expressam o compromisso do SUS com o controle social e a democracia participativa. São espaços fundamentais para a avaliação da situação de saúde e a definição de diretrizes para a formulação das políticas públicas, em cada esfera de governo. Juntamente com os Conselhos de Saúde, regulamentados pelas Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, as conferências asseguram a representação dos diferentes segmentos sociais e a construção coletiva do planejamento em saúde.

Nesse contexto, a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Vitória da Conquista foi realizada nos dias 22 e 23 de julho de 2025, tendo como tema central: "Planejando e Fortalecendo o SUS no Município".

Antecedida por pré-conferências realizadas entre 9 de junho e 11 de julho, o evento mobilizou diversos atores sociais – gestores, trabalhadores da saúde, usuários, representantes da sociedade civil, estudantes e prestadores de serviço – em um amplo processo de escuta e construção coletiva.

Nesta edição, os debates foram organizados em três eixos temáticos:

Eixo 1: Cuidado Integral e Promoção da Saúde

Eixo 2: Gestão, Planejamento e Organização da Rede

Eixo 3: Participação e Controle Social

A realização da conferência reafirma o compromisso do município de Vitória da Conquista com o fortalecimento do SUS, a qualificação da gestão e o

exercício democrático do controle social como fundamentos para a construção de um sistema de saúde cada vez mais justo, resolutivo e acessível a todos.

2 DESENVOLVIMENTO

No dia 22 de julho de 2025, o auditório Lucia Dórea em Vitória da Conquista sediou a 12^a Conferência Municipal de Saúde. O evento, com o tema "Planejando e Fortalecendo o SUS no Município", teve como objetivo definir as ações de saúde que serão implementadas na cidade nos próximos quatro anos através da construção do Plano Municipal de Saúde.

Com uma média de 450 participantes por dia, a conferência reuniu um público diversificado, incluindo delegados eleitos nas pré-conferências, estudantes, profissionais da área da saúde e membros da comunidade. O grande número de participantes demonstra o forte engajamento da população local na construção de um sistema de saúde mais robusto e acessível.

A conferência foi iniciada às nove e meia da manhã, com o canto do hino oficial de Vitória da Conquista e o anúncio da composição da mesa de honra, composta pelo Sr. Tarsis Gonçalves, presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Aloísio Allan, vice-prefeito de Vitória da Conquista, a Sra. Sheila Lemos, prefeita de Vitória da Conquista, Sr. Ivan Cordeiro, vereador de Vitória da Conquista, e a Sra. Fernanda Maron, secretária municipal de saúde. O ceremonialista, Sr. Célio, iniciou a conferência agradecendo a presença de todos os participantes e passou a palavra ao Sr. Tarsis Gonçalves, que reiterou a importância do SUS como patrimônio da sociedade brasileira. Em seguida, a Sra. Fernanda Maron assumiu a palavra, frisando a relevância do evento para o município, bem como a importância da participação de diferentes esferas do governo no processo de construção coletiva das políticas públicas de saúde. O Sr. Aloísio Allan, vice-prefeito, agradeceu a presença dos participantes e salientou a relevância da participação governamental nos processos de decisão sobre as propostas compiladas pela população para o futuro próximo do município. Na sequência, o Sr. Ivan Cordeiro, presidente da Câmara de Vereadores, foi convidado a falar e apoiou as colocações feitas anteriormente,

destacando também os avanços recentes do município no campo da saúde, como a criação de uma nova unidade de saúde. Por fim, a palavra foi assumida pela prefeita de Vitória da Conquista, Sra. Sheila Lemos, que destacou a importância do evento por se tratar da primeira conferência presencial após a pandemia, ressaltando o espaço democrático e plural proporcionado por esse encontro. A prefeita ainda pontuou os avanços conquistados durante sua gestão na área da saúde, a contratação de novos profissionais, a construção de uma nova UPA, entre outras realizações.

Após os pronunciamentos das autoridades, foi iniciada a palestra magna com a Sra. Sílvia, fisioterapeuta formada pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, com o objetivo de apresentar a gênese e os propósitos da Conferência Municipal de Saúde. Em sua fala, a palestrante abordou a necessidade de investimento na Atenção Primária à Saúde, os princípios do SUS que asseguram os direitos constitucionais da população, os processos de planejamento e os trâmites necessários para definir as necessidades do sistema de saúde, além do seu financiamento. A palestrante também explicou a importância do alinhamento e sistematização das propostas que serão debatidas em cada um dos eixos temáticos da conferência, com o objetivo de compor o plano municipal de saúde do município.

Encerrada a palestra, foi realizada a leitura do regimento interno da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Vitória da Conquista – Planejando e Fortalecendo o SUS no Município, o qual foi discutido com os participantes e aprovada pela plenária. Nada mais havendo a tratar no turno da manhã, foi encerrada a abertura às doze horas.

3 GRUPOS DE TRABALHO

3.1 EIXO I - Cuidado Integral e Promoção da Saúde

No dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco, no auditório do CEMERF, teve continuidade a programação da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Vitória da Conquista – Planejando e Fortalecendo o SUS no

Município, com a realização do grupo de trabalho referente ao Eixo 1 – Cuidado Integral e Promoção da Saúde.

As atividades vespertinas tiveram início às quatorze horas e vinte minutos com a leitura do regimento realizada pela delegada Gabriela, que se ocupou também de toda mediação, com suporte da, também delegada, Aline Tavares. A relatoria foi realizada pelas acadêmicas do 11º semestre de Medicina da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Lara Rodrigues e Ojana Albuquerque. Às quatorze horas e vinte e quatro minutos iniciou-se a leitura das propostas do eixo supracitado, projetadas em tela, permitindo a leitura de todos os presentes, garantindo praticidade e acessibilidade às informações. A quantidade de delegados presentes está registrada conforme lista de frequência em anexo.

Durante a condução do grupo de trabalho, foram lidas as cinquenta e cinco propostas originalmente reunidas no caderno temático do eixo em questão. A leitura foi realizada de forma contínua, obedecendo à ordem numérica das propostas. Ao fim da leitura, foi concedido um momento para eventuais destaques, sendo que os delegados que desejassesem propor modificação, exclusão ou supressão do texto levantavam seu crachá de identificação, conforme estabelecido no regimento da conferência. Após o encerramento dessa etapa, teve início a discussão das propostas destacadas, de modo a agrupá-las conforme convergência e semelhança de temas, seguindo os trâmites regimentais previamente aprovados. A plenária do grupo possibilitou o debate democrático, garantindo fala aos delegados e promovendo o diálogo técnico e participativo. Concluído o debate, foi iniciado o processo de votação das propostas, com deliberação dos delegados presentes.

Ao final da sessão, foram aprovadas vinte propostas que representaram o Eixo 1 na plenária final da conferência, agendada para o dia seguinte. As atividades da tarde foram encerradas às dezessete horas e dois minutos. Nada mais havendo a tratar neste turno, foi finalizada a relatoria, que segue lavrada para fins de registro e posterior assinatura conforme os trâmites da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Vitória da Conquista.

3.2 EIXO II – Gestão, Planejamento e Organização da Rede.

No dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e cinco, no auditório do CEMAE, teve continuidade a programação da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Vitória da Conquista – Planejando e Fortalecendo o SUS no Município, com a realização do grupo de trabalho referente ao Eixo 2 – Gestão, Planejamento e Organização da Rede.

As atividades da tarde foram iniciadas às quatorze horas e onze minutos e contaram com a mediação da Sra. Jamilly Gusmão, e com a relatoria realizada pelas acadêmicas do 11º semestre de Medicina da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Gabriela Brasil e Marília Alves. No início do encontro, foi disponibilizado aos participantes um QR Code projetado em tela, permitindo o acesso digital ao caderno de propostas por meio dos celulares, garantindo praticidade e acessibilidade às informações. A quantidade de delegados presentes está registrada conforme lista de frequência em anexo.

Durante a condução do grupo de trabalho, foram lidas as cinquenta propostas originalmente reunidas no caderno temático do eixo em questão. A leitura foi realizada de forma contínua, obedecendo à ordem numérica das propostas. A cada leitura, era concedido um momento para eventuais destaques, sendo que os delegados que desejassesem propor modificação, exclusão ou supressão do texto levantavam seu crachá de identificação, conforme estabelecido no regimento da conferência. Após o encerramento da etapa de destaques, deu-se início à discussão das propostas destacadas, seguindo os trâmites regimentais previamente aprovados. A plenária do grupo possibilitou o debate democrático, garantindo fala aos delegados e promovendo o diálogo técnico e participativo. Concluído o debate, foi iniciado o processo de votação das propostas, com deliberação dos delegados presentes.

Ao final da sessão, foram aprovadas vinte propostas que representaram o Eixo 2 na plenária final da conferência, agendada para o dia seguinte. As atividades da tarde foram encerradas às dezoito horas e dez minutos. Nada mais havendo a tratar neste turno, foi finalizada a relatoria, que segue lavrada para fins de registro e posterior assinatura conforme os trâmites da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Vitória da Conquista.

3.3 EIXO III – Participação e Controle Social

No dia vinte e dois do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e oito minutos, teve início, no Polo de Educação do Centro Municipal de Atenção Especializada (CEMAE), o grupo de trabalho referente à 12ª Conferência Municipal de Saúde de Vitória da Conquista – Planejando e Fortalecendo o SUS no Município, com as discussões focadas no Eixo 3 - Participação e Controle Social. Dessa forma, o referido grupo foi coordenado por Ricardo Alves de Oliveira (Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde), com relatoria de João Victor Oliveira Gois (estudante de medicina da UESB do 11º semestre) e Lorena Silveira Almeida. Estavam inscritos 45 delegados, os presentes estão em lista de presença em anexo.

A pauta da reunião consistiu na discussão e deliberação sobre as propostas elaboradas nas pré-conferências, relacionadas ao referido eixo. O coordenador, Ricardo Alves, realizou a leitura individual de cada proposta, e, após a leitura, foi aberto espaço para que os delegados se manifestassem, apontando eventuais destaques. Diante disso, em caso de destaques, cada um era, então, avaliado em votação plenária, decidindo-se pela manutenção ou exclusão da proposta. Na ausência de destaques, as propostas originais entravam em regime de votação, para sua manutenção ou exclusão. A cada bloco de cinco propostas discutidas, as que foram mantidas eram submetidas a nova votação, a fim de decidir se fariam parte do conjunto final de vinte propostas a serem encaminhadas como prioritárias para a plenária final.

Dessa forma, durante as deliberações, sete propostas receberam destaques, com a manifestação de 12 delegados, três propostas receberam nova redação, e ao fim das deliberações, após análise e votação de todos os blocos, foram aprovadas e selecionadas 18 propostas para compor o conjunto final de proposições que seguiram para plenária final.

Nada mais havendo a tratar, o grupo de trabalho foi encerrado às quinze horas e trinta minutos.

4 CONCLUSÃO

As conferências de saúde representam o ponto mais alto do exercício do controle social. São espaços democráticos e fundamentais nos quais representantes da comunidade definem os rumos das políticas de saúde no

âmbito municipal, estadual e nacional. Em um cenário marcado por desafios aos direitos sociais e políticos, a realização da conferência se destaca como um gesto coletivo de compromisso e resistência, reafirmando o papel dos delegados na defesa do SUS.

No dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco, no auditório do CEMAE, às 9 horas, teve início a Plenária final da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Vitória da Conquista – Planejando e Fortalecendo o SUS no Município. O principal objetivo do encontro foi deliberar sobre as ações de saúde que nortearão o município pelos próximos quatro anos.

A programação foi aberta com a leitura das orientações previstas no regimento da conferência para a plenária final. Em seguida, procedeu-se à apresentação das propostas dos eixos 1, 2 e 3, contendo, respectivamente, 20, 20 e 18 propostas, todas previamente debatidas e aprovadas nos grupos de trabalho realizados no dia anterior.

Ao final da conferência, foram consolidadas e encaminhadas 58 propostas para composição do Plano Municipal de Saúde, com execução prevista para o próximo quadriênio. Com ampla aprovação dos delegados, todas as propostas foram integralmente acedidas e encontram-se disponíveis em anexo.

A realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde, promovida pelo Conselho Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, reafirmou a importância da participação ativa da população e do envolvimento conjunto de todos os atores que constroem o Sistema Único de Saúde: usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços.

Às dez horas e quarenta e quatro minutos, a secretária de saúde Sra. Fernanda Maron assumiu a palavra, reiterando a relevância do evento para o município de Vitória da Conquista, seguida pela fala do presidente do Conselho Municipal, Sr. Tarsis Gonçalves que direcionou os devidos agradecimentos, em especial, aos delegados pela presença e participação ativa durante todo o evento.

Nada mais havendo a tratar no turno da manhã, foi encerrada a plenária final às onze horas e vinte e seis minutos.

ANEXO A (PROPOSTAS)

EIXO 1: Cuidado Integral e Promoção da Saúde

1	Ampliar, reformar, requalificar e equipar as Unidades de Saúde, tanto de zona urbana quanto da zona rural (UBS, USF sede e satélites, CEMAE - implantar um polo descentralizado do CEMAE na Prefeitura da Zona Oeste, com estrutura adequada para oferecer atendimentos médicos especializados e exames), garantindo infraestrutura física adequada, acessível, segura e modernizada, incluindo a construção de novos postos, ampliação de consultórios, salas de apoio para atividades educativas e grupos de saúde, áreas externas cobertas para abrigar os usuários que aguardam atendimento e caixas d'água maiores nas unidades, assegurando o pleno funcionamento, humanização dos serviços, melhores condições de atendimento e de trabalho para os profissionais e equipes (incluindo eMulti), conforme as necessidades epidemiológicas, demográficas e territoriais do município.
2	Ampliar a oferta e facilitar o acesso a consultas médicas especializadas, exames de baixa, média e alta complexidade, consultas odontológicas e procedimentos especializados, por meio da contratação de novos profissionais e serviços de referência, parcerias com clínicas credenciadas, ampliação das cotas mensais, agendamento prioritário, e desenvolvimento de sistemas informatizados transparentes para marcação e regulação, visando reduzir filas de espera, garantir maior disponibilidade, agilidade, equidade no acesso e resolutividade no atendimento à população, priorizando pacientes com maior necessidade, comorbidades e vulnerabilidades, a exemplo dos idosos.
3	Fortalecer a linha de cuidado ao Diabetes, garantindo a dispensação regular de fitas de glicemia e lancetas para automonitoramento, ampliando os pontos de distribuição de insulinas humanas (NPH e Regular) nas unidades de saúde com assistência do farmacêutico da e-multi, assegurando insumos adequados para todos os usuários (incluindo insulinodependentes e diabetes gestacional) e ajustando contratos de compra conforme a disponibilidade de aparelhos, além de ampliar e fortalecer a assistência e cuidados específicos, como curativos, para pacientes com pé diabético.
4	Desenvolver e implementar um sistema informatizado unificado para marcação de exames (com foco em alta demanda) e consultas com especialistas, incluindo tratamento fora do domicílio, com acesso via aplicativo ou site, garantindo um fluxo de pacientes claro, eficiente e equitativo através de fila única com controle centralizado e regulação ampliada, visando total transparência no processo, permitindo ao usuário visualizar sua posição na fila, critérios de prioridade, motivo da solicitação e estimativa de tempo de espera, e garantindo maior oferta de vagas e acesso



	facilitado.
5	Implementar e fortalecer as ações de saúde do trabalhador, garantindo fluxo e acesso aos serviços especializados do CEREST e da Rede de Atenção Psicossocial para diagnósticos, atendimentos, exames e procedimentos relacionados ao adoecimento no trabalho, com ampliação do número de profissionais capacitados para esses atendimentos e maior divulgação e acesso aos serviços de prevenção, promoção e vigilância em saúde do trabalhador no município.
6	Ampliar e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), garantindo o fornecimento contínuo, regular e em quantidade suficiente de medicamentos essenciais padronizados (incluindo os de uso crônico, para doenças agudas e em situações de urgência/emergência), insumos nas farmácias das unidades de saúde, ampliando o elenco ofertado e assegurando sua disponibilidade, com monitoramento sistemático do abastecimento, planejamento e gestão para evitar desabastecimento e interrupção de tratamento, fortalecendo a assistência farmacêutica no SUS e promovendo a integralidade do cuidado farmacoterapêutico para toda a população. planejamento e gestão para evitar desabastecimento e interrupção de tratamento, fortalecendo a assistência farmacêutica no SUS e promovendo a integralidade do cuidado farmacoterapêutico para toda a população.
7	Garantir a disponibilização de cotas específicas através da Central de Marcação para marcação de exames, consultas e procedimentos para os serviços de saúde CEMERF e CAAV, assegurando a prioridade nos agendamentos e o acompanhamento necessário para os públicos atendidos.
8	Implantar equipes de saúde itinerantes multiprofissionais para atendimento regular e integral nas localidades da zona rural, especialmente em áreas de difícil acesso, garantindo a permanência de médicos e outros profissionais nas unidades sede, ampliando o acesso à Atenção Primária, reduzindo a ausência de assistência básica, e promovendo ações de promoção da saúde e prevenção de doenças.
9	Criar e implementar um Centro Especializado de Saúde e referência para cuidados de pessoas neurodivergentes, incluindo autistas, no município.
10	Ampliar, qualificar e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no município, por meio da implantação de novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS nas modalidades AD, II, IA - infantojuvenil), conforme o número de habitantes do município e critérios do Ministério da Saúde; criação de ambulatórios de saúde mental infantojuvenil, além da adequação de serviços existentes (UBS/ESF), com equipes multiprofissionais e apoio matricial, para atender à crescente demanda por cuidados em saúde mental (desde quadros leves até severos), detecção precoce de suporte às crianças e adolescentes com transtornos de neurodesenvolvimento, reduzir internações psiquiátricas, aprimorar o acesso e capacidade de absorção dos CAPS, garantir atendimento humanizado, integral e continuidade do cuidado, fortalecendo a articulação com a Atenção Primária.
11	Garantir a continuidade da realização de exames laboratoriais nas unidades de saúde aliada à estruturação da coleta descentralizada em todas as unidades da zona rural, mediante a implementação de fluxo logístico eficiente



	para o transporte de amostras, promovendo equidade no acesso e resolutividade diagnóstica na Atenção Primária; além disso, desburocratizar o acesso aos resultados laboratoriais na totalidade da rede, por meio de processos simplificados e tecnologias acessíveis, assegurando agilidade, transparência e centralidade no cuidado ao usuário.
12	Ampliar e assegurar a cobertura de saúde bucal nas equipes de saúde da família e fortalecer o atendimento odontológico nas localidades da zona rural, por meio da ampliação e regularidade das ações do odontomóvel, garantindo a manutenção dos equipamentos odontológicos e o fornecimento contínuo dos insumos relacionados, promovendo o acesso equitativo ao atendimento regular, preventivo e curativo.
13	Criar e implementar um programa de incentivo à atividade física e lazer, garantindo a construção e existência de academias da saúde com equipamentos adequados e estruturas ao ar livre nas Unidades de Saúde, promovendo atividades físicas e práticas integrativas.
14	Criar uma unidade de referência ambulatorial para acompanhamento contínuo e integral voltado especificamente para pessoas vulneráveis (LGBTQIAPN+).
15	Implementar e disponibilizar um serviço regular, gratuito e assistido de transporte sanitário para pacientes da zona rural — incluindo acamados e moradores de localidades com dificuldades de locomoção e sem transporte público — assegurando o acesso facilitado e equitativo à rede de saúde (exames, consultas básicas e especializadas), através da ampliação da frota de veículos municipais, além de assegurar a substituição, conserto e aquisição em número e estado adequados.
16	Implementar e fortalecer ações intersetoriais para a universalização do saneamento básico, abrangendo o abastecimento de água potável — com ampliação do acesso em localidades rurais por meio de poços artesianos — a coleta e tratamento de esgoto, e o manejo adequado dos resíduos sólidos, incluindo a implantação estratégica de contêineres de coleta de lixo em pontos-chave do município, visando melhorar a gestão dos resíduos, reduzir o descarte irregular, promover a limpeza e organização dos espaços públicos, prevenir doenças e promover a saúde comunitária.
17	Consolidar a informatização da rede municipal de saúde por meio da implementação e integração de um sistema de prontuário eletrônico unificado e interoperável (PEC), que conecte os dados da Atenção Primária com os da Média e Alta Complexidade e demais pontos da rede, a fim de garantir a continuidade do cuidado, otimizar a tomada de decisão clínica e gerencial, e qualificar o monitoramento dos indicadores de saúde em tempo real.
18	Pleitear aos entes federal, estadual e municipal a construção e financiamento da unidade de vigilância de zoonoses.
19	Implementar medidas para o fortalecimento da segurança física e patrimonial nas unidades de saúde, visando a proteção de usuários, profissionais e instalações.
20	Instituir Núcleo de atenção à saúde mental para as mulheres no SEAMI, com ênfase no atendimento a violências.

EIXO 2: Gestão, Planejamento e Organização da Rede

1	Elaborar, revisar e implementar planos de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) de forma periódica, com aumento dos percentuais da tabela de interstício, garantindo salários e benefícios compatíveis com o mercado e com os de outras esferas de governo, refletindo a complexidade e importância das funções na saúde; esse processo deve estabelecer critérios claros para progressão funcional, incentivar o desenvolvimento profissional contínuo, criar mecanismos de bonificação municipal por desempenho, especialmente para profissionais em áreas de maior vulnerabilidade ou difícil acesso, e para equipes que atingirem metas pactuadas no cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS), contemplando a valorização e a saúde do trabalhador para todas as categorias profissionais.
2	Realizar e ampliar o número de vagas em concursos públicos e seleções públicas para todas as categorias profissionais da saúde, incluindo Agentes Comunitários de Saúde, enfermagem, serviços gerais, agentes administrativos e equipes especializadas (como CEMERF e Saúde Mental), com salários majorados, para suprir a demanda, convocar os profissionais já aprovados, garantir a estabilidade, qualificação do cuidado, fixação dos trabalhadores e reduzir a precarização dos vínculos na rede municipal de saúde.
3	Desenvolver e implementar um processo de contratação de profissionais especialistas que priorize a RQE, utilize chamada pública transparente e eficiente, e garanta a seleção de profissionais qualificados e especializados, visando atender às necessidades da instituição e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos.
4	Criar, implementar, estruturar e fortalecer uma política e um plano municipal de Educação Permanente em Saúde, por meio da implantação de um Núcleo de Educação Permanente como instância central, integrando esses esforços à implantação da Escola de Saúde Pública no município, com a finalidade de implementar programas contínuos, abrangentes e planejados de qualificação e educação permanente para todos os profissionais da rede municipal de saúde, assegurando formação presencial ou híbrida, com cronograma definido, certificação e recursos adequados, alinhada às necessidades do serviço e indicadores da rede, promovendo o desenvolvimento profissional contínuo, a qualificação técnica, o fortalecimento das equipes e a melhoria da qualidade do atendimento e do vínculo com a população, com foco tanto em ações generalistas quanto em temas específicos, promovendo uma formação fundamentada em evidências, reflexiva, interdisciplinar, integrada aos processos de trabalho.
5	Aprimorar e estreitar o diálogo e as parcerias com as instituições de ensino



	superior (IES) públicas, visando integrar estudantes nos processos de capacitação dos profissionais e priorizar campos de prática, e em contrapartida, que as IES ofereçam cursos de especialização, mestrados profissionais e residências em saúde para os trabalhadores municipais, potencializando sua contribuição para o fortalecimento e qualificação dos serviços públicos de saúde e garantindo que novos profissionais tenham curso preparatório antes de assumir suas funções.
6	Reestruturar, adequar e reformar as unidades de saúde e unidades básicas de saúde, ampliando sua estrutura física, incluindo melhorias na acessibilidade, conforto, higiene e condições de trabalho, a fim de garantir ambientes adequados e seguros para o atendimento da população e para os profissionais, e garantir capacidade para novas equipes de profissionais.
7	Aprimorar a informatização da rede municipal de saúde, disponibilizando internet de qualidade nas unidades, especialmente nos postos satélites da zona rural, e melhorar a assistência técnica dos computadores e sistemas utilizados, criando um sistema unificado entre toda a rede municipal.
8	Garantir a manutenção periódica das unidades e equipamentos de saúde, incluindo a ampliação do serviço de manutenção odontológica, e elaborar e implementar Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para a realização de manutenção preventiva e corretiva nas unidades, com cronogramas definidos, responsáveis técnicos designados e mecanismos de controle e avaliação periódica, visando garantir a segurança, funcionalidade e conservação dos equipamentos e estruturas físicas.
9	Garantir o fornecimento contínuo de insumos básicos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, com qualidade e em tempo hábil para o funcionamento pleno das unidades de saúde, assegurando segurança, prevenção de riscos e condições dignas de trabalho para todos os profissionais.
10	Desenvolver, implementar e fortalecer um sistema de regulação integrado e centralizado no município para a marcação de exames, consultas e procedimentos, baseado em fila única com total transparência nos critérios de priorização, controle da demanda reprimida e monitoramento contínuo das filas de espera, utilizando ferramentas informatizadas para qualificação da gestão e redução de desigualdades, a fim de assegurar o acesso justo, ordenado e eficiente aos serviços públicos, fortalecendo a gestão, o planejamento e a confiança da população.
11	Desenvolver, implantar e implementar uma estratégia municipal de interoperabilidade de sistemas de informação em saúde, incluindo um prontuário eletrônico interligado, baseada em padrões nacionais do SUS, para criar canais de comunicação que garantam a integração entre os diversos níveis de atenção (Primária, especializada, hospitalar, vigilância em saúde, farmácia), o acesso qualificado e seguro ao histórico clínico dos usuários, e um sistema integrado de gestão de exames que forneça acesso rápido e preciso a informações, garantindo transparência em todas as etapas do processo e, a continuidade do cuidado, como no acompanhamento de pacientes oncológicos através de planilhas digitais compartilhadas entre a UNACON, a Secretaria Municipal de Saúde e a Policlínica Regional.



12	Fortalecer o caráter integral e resolutivo da Atenção Primária à Saúde por meio da implantação articulada de uma nova equipe eMulti (Equipe Multiprofissional) e de uma Academia da Saúde, para expandir e qualificar a oferta de ações de promoção de modos de vida saudáveis, cuidado em saúde mental, e práticas de reabilitação e acompanhamento farmacêutico no território.
13	Ampliar o horário de atendimento na unidade de saúde da família a partir da implementação do Saúde na Hora, do Ministério da Saúde, bem como contratar profissional para gerenciar a unidade para maximizar a gestão do serviço.
14	Ajustar e ampliar a quantidade de equipes de Saúde da Família (eSF) e equipes multiprofissionais (eMulti), incluindo a incorporação de assistentes sociais e a ampliação das equipes de unidades sentinelas, conforme o perfil e a densidade populacional das áreas de abrangência, assegurando que o número de pessoas cadastradas esteja em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde e o novo modelo de cofinanciamento, e redimensionar o quantitativo de Agentes Comunitários de Endemias (ACE) promovendo sua integração com as equipes de saúde da família.
15	Implantar e expandir a cobertura de atendimento em localidades, especialmente em regiões de difícil acesso, por meio de equipes de saúde itinerantes multidisciplinares e unidades estendidas para a zona rural, promovendo inclusão, equidade, atendimento contínuo, ações regulares de promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidado integral à população.
16	Aumentar e ampliar a frota de ambulâncias operacionais, tanto do SAMU 192 (1 ambulância básica e 2 unidades de motolâncias), quanto da zona rural no município e o transporte por ambulâncias para atendimento à população, garantindo maior agilidade nas urgências e emergências, e assegurar a disponibilização e manutenção de ambulâncias exclusivas para atendimento e transporte de pacientes em localidades específicas, com operacionalidade 24 horas, para suporte e acessibilidade aos serviços de saúde de maior complexidade.
17	Garantir a ampliação do corpo técnico, da oferta de profissionais e a recomposição das equipes de saúde mental, incluindo psicólogos, neuropediatrias, neurologistas, psiquiatras, priorizando os profissionais com RQE, tanto nos serviços especializados e na eMulti quanto na rede municipal em geral, por meio de concursos regulares específicos para contratação de profissionais efetivos de diversas categorias e da formação de equipes interdisciplinares e itinerantes, com o objetivo de reduzir a rotatividade, garantir substituições céleres e com transição, fortalecer o matriciamento na Atenção Primária, fortalecer o acolhimento e o atendimento das demandas em áreas urbanas e rurais, garantir acesso à psicoterapia, ampliar o atendimento de primeira consulta e a continuidade do acompanhamento, diminuir encaminhamentos para a rede especializada, fortalecer o núcleo de saúde mental do município, priorizando a atenção ao trabalhador de saúde e assegurando o cuidado integral em saúde mental em todos os ciclos de vida.
18	Implantar os serviços de odontopediatria e canal de molar no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e reforçar o serviço de prótese dentária para atender de forma mais adequada os pacientes.



19	Implementar o serviço do programa federal "Melhor em Casa".
20	Reorganizar a vigilância às endemias no município, com foco na ampliação do número de Agentes de Combate às Endemias (ACE), incluindo os distritos e povoados da zona rural, redimensionamento de seus quantitativos e territórios de atuação, melhoria das condições de trabalho e promoção da integração deste setor com as equipes de saúde da família, para fortalecer o enfrentamento às arboviroses e outros agravos, garantindo ações contínuas, eficazes e articuladas com a vigilância em saúde e a atenção básica.

EIXO 3: Participação e Controle Social

1	Elaborar e instituir protocolo oficial de resposta aos ofícios, recomendações e deliberações encaminhados pelos Conselhos Locais de Saúde, com prazos definidos, fluxo intersetorial, responsabilidades claras e formas de retorno, garantindo transparência, agilidade, efetiva interlocução entre gestão e controle social, e a valorização da participação popular.
2	Instituir e implementar canais acessíveis, eficazes e territorializados para o acolhimento e devolutiva formal e eficiente das manifestações populares oriundas das reuniões dos Conselhos Locais de Saúde, garantindo sua incorporação na agenda do Conselho Municipal de Saúde e promovendo um ciclo contínuo de escuta, resposta e acompanhamento adequado no SUS, a fim de fortalecer o controle social e dar transparência à gestão.
3	Garantir a celeridade e o reforço do comprometimento dos secretários e da gestão na resolução dos apontamentos em ata e demais demandas trazidas pelos Conselhos de Saúde, instituindo a obrigatoriedade de respostas formais, objetivas e transparentes, com prazos estabelecidos, às deliberações e encaminhamentos dos Conselhos Locais e Municipal de Saúde, assegurando a resolutividade, o retorno institucional adequado e a criação de canais de informação à comunidade, a fim de melhorar a relação entre a gestão e o controle social e promover o diálogo contínuo.
4	Sensibilizar, estimular e garantir a participação ativa da população nas reuniões dos Conselhos de Saúde, superando a baixa adesão por meio de oferta de material gráfico, convites direcionados e campanhas municipais de divulgação para o controle social, fortalecendo o funcionamento dos Conselhos Locais com capacitação contínua dos conselheiros e atuação estratégica da Assessoria de Comunicação (ASCOM) para informar, mobilizar e conscientizar a comunidade.
5	Descentralizar as reuniões dos Conselhos Locais de Saúde para fora das unidades, buscando reunir escolas, igrejas e associações, e criar estratégias para otimizar a mobilização e melhorar a adesão e representatividade dentro dos conselhos, como por exemplo através de treinamentos e serviços em saúde, além disso, incluir também, a descentralização das reuniões do



	Conselho Municipal para diferentes territórios, estimulando também a participação jovem.
6	Manter e ampliar a divulgação dos cronogramas e calendários de reuniões dos Conselhos Locais e Municipal de Saúde, publicizando-os de forma antecipada e acessível com pauta detalhada, e divulgando o acesso à agenda para membros da gestão e trabalhadores, a fim de garantir transparência e promover maior participação da população nas decisões.
7	Ampliar e fortalecer a divulgação das ações, funções e atividades do Conselho Municipal e dos Conselhos Locais de Saúde — inclusive nas zonas rurais —, por meio de campanhas e canais oficiais da Prefeitura, rádios locais, carro de som, redes sociais, WhatsApp e outras plataformas acessíveis, visando promover a transparência, valorizar o SUS, incentivar a participação popular, fortalecer o controle social e assegurar o acesso da população a informações sobre serviços, reuniões, pesagem do Bolsa Família, vacinação e mutirões, além de elaborar um plano de comunicação do Conselho Municipal de Saúde.
8	Ampliar a realização de ações educativas voltadas ao exercício do controle social e promover o engajamento ativo da população na formulação, fiscalização e avaliação das políticas públicas de saúde, desenvolvendo e implantando um canal digital integrado de comunicação e gestão da informação, utilizando estrategicamente televisão, rádio, redes sociais, sites oficiais, boletins, materiais educativos e campanhas multimídia para divulgar o papel, cronogramas, ações, atividades e resultados dos conselhos de saúde, traduzindo dados do SUS em linguagem cidadã, garantindo transparência, acesso à informação e incentivando a participação cidadã.
9	Fomentar e implementar a política de educação popular em saúde como estratégia permanente de fortalecimento do controle social, por meio de ações formativas nos territórios com participação ativa da comunidade, movimentos sociais e trabalhadores do SUS, com temáticas relacionadas ao controle social.
10	Instituir e implementar um programa permanente e continuado de capacitação para conselheiros locais e municipais de saúde, lideranças comunitárias e a população, por meio de oficinas presenciais e online, cursos e formações periódicas, com conteúdos acessíveis e temas como funcionamento do SUS, legislação, políticas públicas, controle social, estratégias de mobilização e participação cidadã, visando fortalecer os conselhos, qualificar a atuação dos conselheiros, ampliar o conhecimento da comunidade, promover o empoderamento social e estabelecer parcerias para potencializar a formação técnica e o exercício do controle social.
11	Instituir a obrigatoriedade e fortalecer a participação ativa de representantes de diversas secretarias municipais (como Educação, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente, entre outras) nas reuniões dos Conselhos Locais



	e Municipais de Saúde, promovendo a intersetorialidade, o diálogo e a integração das políticas públicas, bem como garantindo prazos para respostas às demandas e ofícios encaminhados pelos conselhos.
12	Dialogar com a Secretaria Municipal de Educação para inclusão de temas sobre participação social no currículo das escolas municipais.
13	Fortalecer os conselhos locais de saúde e garantir a presença regular de representantes da gestão municipal de saúde nas reuniões do Conselho Municipal e dos Conselhos Locais, pelo menos uma vez por semestre, para dialogar com usuários e conselheiros sobre os serviços ofertados pelo SUS, suas atualizações, fluxos e formas de acesso, contribuindo na intermediação das demandas apresentadas.
14	Assegurar o orçamento para o controle social e descentralizar recursos financeiros específicos para os Conselhos Locais de Saúde, garantindo apoio logístico e estrutural, incluindo a oferta de incentivos não monetários como coffee breaks nas reuniões, a fim de estimular e fortalecer a participação ativa da comunidade nas instâncias de controle social.
15	Disponibilizar transporte para todos os conselheiros locais de saúde (usuários, trabalhadores e gestores), nos dias de reunião do Conselho Municipal, visando garantir a participação efetiva e igualitária nas atividades do controle social.
16	Implantar um conselho local na policlínica regional e no CAAV, com representações da gestão, trabalhadores de saúde e pacientes, para fortalecer propostas e projetos dos usuários do serviço e ampliar a participação popular.
17	Sistematizar a reunião das famílias dos usuários promovida no CEMERF, com estabelecimento de periodicidade e ampliação da divulgação para garantir maior participação popular.
18	Garantir a participação e controle social para a Saúde Mental, especificando as ações e estratégias necessárias para o fortalecimento do controle social neste setor.



VITÓRIA DA
CONQUISTA
PREFEITURA

EXEMPLO PARA A BAHIA



ANEXO B (DELEGADOS E SUPLENTES)



Fixo 1



CATEGORIA	NOME DO DELEGADO	ASSINATURA
Gestor	Adelmita Oliveira Souza	<i>Adelmita Oliveira Souza</i>
Usuário	Adenaldo de Oliveira Pinto	
Usuário	Adriana Oliveira Santos	
Trabalhador	Alane Lima Dias de Souza	
Usuário	Albetânia Alves Fernandes	<i>Albetânia Alves Fernandes</i>
Usuário	Albino César Assis dos Anjos	<i>Albino César Assis dos Anjos</i>
Usuário	Almir Marcos de Souza	
Usuário	Amerentina Ferreira dos Santos	<i>Amerentina Ferreira dos Santos</i>
Usuário	Amom Santos Souza	<i>Amom Santos Souza</i>
Usuário	Ana Maria Santana Souza	
Usuário	Antônio Raimundo Figueiredo Júnior	
Prestador	Armenio Souza Santos	
Prestador	Betânia Viana dos Santos Queiroz	
Gestor	Caren Samantha Teixeira Fonseca	<i>Caren Samantha Teixeira Fonseca</i>
Gestor	Carla Almeida Santos da Silva	<i>Carla Almeida S. da Silva</i>
Trabalhador	Cássia Alexandrino Guedes	
Trabalhador	Charles Vaz Santos	
Usuário	Cintia da Silva Almeida	
Usuário	Cristiane Cruz Santos Thomé	
Gestor	Daiane Porto Nery	<i>Daiane Porto Nery</i>
Usuário	Duisse Silva dos Santos	
Gestor	Danilo de Almeida Barbosa	
Usuário	Denise Betânia P. de Barros	<i>Denise Betânia P. de Barros</i>
Usuário	Diana S. Viana Santos	
Usuário	Divani Santos Souza	
Prestador	Éden Ribeiro Santos	
Usuário	Edilane Silva Prates	
Usuário	Edneia de Matos Golvão	
Trabalhador	Eduvânia Cerqueira Santos	



Trabalhador	Eleide Jesus Santos	<i>Eleide Jesus Santos</i>
Usuário	Elenilda Bispo dos Santos	<i>Elenilda Bispo dos Santos</i>
Usuário	Eliana Borges dos Santos	
Usuário	Eline Almeida Lima	
Usuário	Ellen Eunice de Jesus Silva Santos	<i>Ellen Santos</i>
Usuário	Eva Barros de Araújo	
Gestor	Fabiana Ferreira de Oliveira Lima	
Usuário	Fábio Rocha Macedo	<i>Fábio Rocha</i>
Usuário	Fabricia Amaral Rocha	
Usuário	Flávia Rodrigues de Sousa	<i>Flávia Rodrigues</i>
Trabalhador	Geraldo Ribeiro Sousa	
Usuário	Gilvan Fernandes Pereira	<i>Gilvan Fernandes Pereira</i>
Usuário	Hebert Gomes da Conceição	<i>Hebert Gomes</i>
Usuário	Helena Maria Gomes Santana	
Usuário	Iracema Oliveira Silva	<i>Iracema Oliveira Silva</i>
Usuário	Isabela Sampaio de Oliveira	
Usuário	Isaulino dos Santos Silva	
Prestador	Ismaella Rios Paixão	<i>Ismaella Rios Paixão</i>
Trabalhador	Jadieril de Lima Trindade	<i>Jadieril de Lima Trindade</i>
Usuário	Jane Cleide Silva Teixeira	
Usuário	Jaqueline Ferreira dos Santos	
Gestor	Jaqueleine Marinho Santos	<i>Jaqueleine Marinho Santos</i>
Usuário	Jeane Cardoso dos Santos	<i>Jeane Cardoso dos Santos</i>
Usuário	Jessica de Jesus dos Santos	
Trabalhador	Jéssica Santos de Oliveira	
Usuário	Joana Oliveira Cruz	
Usuário	Joelice Gonçalves Silva	<i>Joelice Gonçalves Silva</i>
Usuário	Jorlando Pessoa de Lima	
Trabalhador	José Everaldo e Silva	
Gestor	Jose Mário Barbosa dos Santos	<i>Jose Mário Barbosa dos Santos</i>



EXEMPLO PARA A BAHIA





Usuário	Juciara Barros Araújo Santos	<i>Juciara Barros de Araújo</i>
Usuário	Jussara dos Santos Rocha	<i>Jussara dos Santos Rocha</i>
Gestor	Karine Barros Rodrigues	<i>Karine Barros Rodrigues</i>
Gestor	Karine Gomes Leite	
Trabalhador	Kealielly Ketlen A. S. Santos	<i>Kealielly Ketlen A. S. Santos</i>
Gestor	Léa dos Santos Carvalho	<i>Léa dos Santos Carvalho</i>
Gestor	Leila Silva Correia	<i>Leila Silva Correia</i>
Usuário	Lionedes Marinho Chaves	
Usuário	Luana de Oliveira Moreira	<i>Luana de Oliveira Moreira</i>
Usuário	Lucas Santos Nunes	
Usuário	Luciene de Oliveira Cárinharia	
Trabalhador	Luciene Oliveira dos Santos	
Usuário	Madalena Maria dos Santos	
Usuário	Manoel Alves dos Reis	
Usuário	Manuel de Moraes Filho	
Gestor	Marcelo Soares dos Anjos	<i>Marcelo Soares</i>
Usuário	Maria Aparecida Oliveira Barbosa	<i>Maria Aparecida Oliveira Barbosa</i>
Gestor	Maria Clara Costa Lacerda	<i>Maria Clara Costa Lacerda</i>
Prestador	Marla Claudia Silva Santos	
Usuário	Maria da Conceição Moreira Silva	
Usuário	Maria Edna Sousa Nascimento	<i>Maria Edna S. Nascimento</i>
Trabalhador	Maria Fly Reis da Silva	<i>Maria Fly Reis da Silva</i>
Usuário	Maria José Duarte Nascimento	
Usuário	Maria Luisia Sousa Aguiar	
Usuário	Maria Renilda Borges Lima	
Usuário	Maria Riva de Oliveira	
Usuário	Maria Rúbia Marques Souza	
Trabalhador	Maria Tereza Magalhães Moraes	
Trabalhador	Maria Zenó Silva B. Nascimento	
Usuário	Marina Brito Santos Cardoso	



Usuário	Marli Ferreira Atalde	
Usuário	Marluce Sobral Assis	<i>Marluce Sobral</i>
Usuário	Marta Ramos de Jesus Alves	
Usuário	Mauricio de Jesus Barbosa	
Usuário	Nerex Silva Matos Assunção	<i>Nerex Silva Matos Assunção</i>
Usuário	Neuma Silva Sousa	<i>Neuma Silva Sousa</i>
Usuário	Nilzete Maria de Oliveira	<i>Nilzete Maria de Oliveira</i>
Trabalhador	Nilzete Santos Paiva	
Usuário	Normélia Sampaio	<i>Normélia Sampaio</i>
Usuário	Odelita Pereira dos Santos	<i>Odelita Pereira dos Santos</i>
Prestador	Paulo Roberto Gadas	
Prestador	Ramon Canto Lourenço da Silva	
Usuário	Regina Oliveira Leonardo Messias	
Usuário	Renilda Moreira Paraíso Prado	<i>Renilda M. P. Prado</i>
Usuário	Rildo Moreira Silva	<i>Rildo Moreira Silva</i>
Usuário	Robson Rodrigues de Oliveira	<i>Robson Rodrigues de Oliveira</i>
Usuário	Rogéria Oliveira Chaves	
Usuário	Rosa Santos Lemos	<i>Rosa Santos Lemos</i>
Usuário	Rosângela Almeida Polon	
Usuário	Rosangela Nasci. Pereira de Brito	
Usuário	Rose Cleide Alves Lima	<i>Rose Cleide Alves Lima</i>
Trabalhador	Rosemary Bastos Souza Suzart	<i>Rosemary Bastos Souza Suzart</i>
Usuário	Rosemary dos Santos de Almeida	<i>Rosemary dos Santos de Almeida</i>
Usuário	Rosenilda Princesa Santos Viana	
Gestor	Rosilda Ferreira Teles	<i>Rosilda Ferreira Teles</i>
Usuário	Rosineide Almeida dos S. Queiroz	
Gestor	Sabrina de Souza Menezes	
Usuário	Sara S. Santos Oliveira	
Usuário	Sebastião Oliveira Silva	
Usuário	Sideline Santos de Souza	<i>Sideline Santos de Souza</i>



VITÓRIA DA
CONQUISTA
PREFEITURA

EXEMPLO PARA A BAHIA





Gestor	Stael Ariadne Alves Barbosa e Silva
Usuário	Sueli Moreira dos Santos
Usuário	Sueli Ribeiro dos Santos
Gestor	Suzete Santos da Silva
Gestor	Taise da Alcântara Amârcio
Gestor	Tatiane Aparecida da Silva Lima
Trabalhador	Thais Pereira Luz Novais
Prestador	Thaise Ferraz Santos
Usuário	Valdemiro Cantil Oliveira
Trabalhador	Valdir Barros de Novais
Usuário	Verônica Santos Carvalho
Usuário	Wenilcius Lima Silva
Usuário	Vitória Ramos de Oliveira
Usuário	Wilson Sena Almeida

Rainha da Amora, Edna, Debby, Renata, Ana,
Silvana, Suzana, Sueli, Sueli, Sueli, Sueli

Dieleandra, Carla, Gise, Quisi

Eduarda, Gise, Rebeca, Lay

Rita, S. Andrade

Flávia, Flávia, Flávia

Thiago - Hugo Soares Souza - Vm. Sr. S2

Vivian Mangueira Siqueira ASVC

Fernanda - Ana, Ofan

Sra. - - -



670 2



CATEGORIA	NOME DO DELEGADO	ASSINATURA
Trabalhador	Adauto Ribeiro de Almeida	
Trabalhador	Adelina Eugênia Cardoso	
Gestor	Adriana Matos Marinho	
Trabalhador	Adriane Chaves da Silva	
Trabalhador	Adriana Portugal Amaral dos Anjos	Adriana Portugal A. dos Anjos
Prestador	Agnes Claudine De La Longuiniere	Agnes Claudine De La Longuiniere
Trabalhador	Aldericé Sousa Correia	Aldericé Sousa Correia
Trabalhador	Alessandra Tavares Pasquali Santos	Alessandra Tavares Pasquali Santos
Gestor	Alex Barbosa Pereira	
Trabalhador	Alice Alves Fernandes	Alice Alves Fernandes
Trabalhador	Alice Gomes de Menezes	
Gestor	Aline Gisela de Souza Tavares	
Trabalhador	Aline Prado Cama	Aline Prado Cama
Usuário	Aline Santos Amaral	
Trabalhador	Ana Paula Barbosa Muniz	
Trabalhador	Ana Paula Felix dos Anjos	
Gestor	Analú Souza Oliveira	
Prestador	Angélica de Souza Teixeira	Angélica de Souza Teixeira
Trabalhador	Ariane Barreto Viana	Ariane Barreto Viana
Prestador	Arianna Oliveira Santana Lopes	Arianna Oliveira Santana Lopes
Gestor	Augusto Jorge Leal	
Gestor	Beatriz Soares R. Vilaça	Beatriz Soares R. Vilaça
Trabalhador	Bianca Araújo Freitas	Bianca Araújo Freitas
Trabalhador	Bianca de Fátima Brito Teixeira	
Usuário	Bruna Fernandes dos Santos	
Gestor	Bruna Ferraz Bacelar de Oliveira	
Gestor	Camila Ribas Oliveira	Camila Ribas Oliveira
Trabalhador	Christiane Santos Camargo Rios	
Usuário	Claudia Oliveira dos Santos	



VITÓRIA DA
CONQUISTA
PREFEITURA

EXEMPLO PARA A BAHIA





Trabalhador	Cláudia Sales Almeida	
Trabalhador	Crisitane da Silva Marinho	<i>Crisitane da Silva Marinho</i>
Trabalhador	Cristiane de Gusmão Silva Piai	
Gestor	Cristina Almeida Guimarães	
Trabalhador	Daniela Pereira Santos	
Prestador	Delisiane Macedo Damasceno	<i>Delisiane Macedo Damasceno</i>
Prestador	Denise Gomes de Oliveira	
Gestor	Dhavid Lucas Silva Santos	<i>Dhavid Lucas S. Santos</i>
Trabalhador	Dinoélia Freire Hipólito	<i>Dinoélia Freire Hipólito</i>
Trabalhador	Drielli Alves Freitas Meira	
Gestor	Edilane Oliveira Borges	
Trabalhador	Edivânia Ferreira Pinheiro Brito	<i>Edivânia Ferreira Pinheiro Brito</i>
Trabalhador	Edivânia Gomes Pereira Lago	
Usuário	Ednólia de Souza Freire	
Trabalhador	Eliana dos Santos Sertão	<i>Eliana dos Santos Sertão</i>
Trabalhador	Elisângela Santana da Silva	
Trabalhador	Elucimar Leônio Braga Costa	<i>Elucimar Leônio Braga Costa</i>
Prestador	Emily Alves Lopes	<i>Emily Alves Lopes</i>
Usuário	Erenusa Gonçalves Sera	<i>Erenusa Gonçalves Sera</i>
Trabalhador	Fárica Prates Lima	
Trabalhador	Fernanda Oliveira Freitas	<i>Fernanda Oliveira Freitas</i>
Trabalhador	Fernanda Alves dos Santos	<i>Fernanda Alves dos Santos</i>
Trabalhador	Fávânia Cerqueira Santos	<i>Fávânia Cerqueira Santos</i>
Trabalhador	Fabiana Lima Cavalcante	<i>Fabiana Lima Cavalcante</i>
Trabalhador	Fábio de Jesus Silva	
Gestor	Fernanda Oliveira Maron	
Trabalhador	Flávio Silva Caires	
Trabalhador	Franciele da Silva	<i>Franciele da Silva</i>
Gestor	Gabriela Patez Aguiar Marques	
Trabalhador	Gilnúbia Lima Dias	



Gestor	Gléssia Amorim Tigre	
Trabalhador	Gracemara Brito Rocha	
Gestor	Gracielle da Silva Tavares	
Trabalhador	Gracilene Pira Santos	
Prestador	Hália Brito de Souza	
Gestor	Handara Santana Silva	
Trabalhador	Higor Soares Souza	
Trabalhador	Hugo Vinícius Cotrim Fausto	
Trabalhador	Iandra Brito Duque	
Gestor	Ieda Luzia dos Santos Moreira	
Trabalhador	Iracema de Jesus Dias	
Trabalhador	Isabel Cristina Pereira Santos	
Trabalhador	Isabel Miranda Fonseca Moreira	
Gestor	Izabela Fernandes de Souza	
Usuário	Jailson Batista Santos	
Prestador	Jaine Dias Rocha	
Gestor	Jamile Moreira Mascarenhas	
Trabalhador	Jandira Cardoso dos Santos	
Trabalhador	Jaqueleine Muniz de Souza Mendes	
Usuário	Jeovan de Souza Brito	
Gestor	Josana Mota Bispo Amaral	
Trabalhador	José Pereira dos Santos	
Trabalhador	José Rivelino Silva Santos	
Gestor	Joscane Maria de Almeida	
Trabalhador	Jules Ramon Brito Oliveira	
Prestador	Julia Sousa Santos Nunes	
Gestor	Juliana Moitinho Cardoso da Silva	
Trabalhador	Juliana Oliveira Santos	
Gestor	Juliano Gusmão de Oliveira	
Trabalhador	Juliede Rosa da Silva	



Gestor	Kalilly Lemos Santos da Rocha	
Gestor	Kamila Dantas Vicente	<i>Kamila Dantas Vicente</i>
Trabalhador	Karina Raquel Matos Santos	<i>Karina Raquel Matos Santos</i>
Trabalhador	Keheny Jesus Santos Sousa	
Usuário	Kelly Duarte da Silva	
Trabalhador	Laila Porto Azevedo Alves	
Trabalhador	Laiz Silva Gois	
Trabalhador	Larissa Cardoso Piloto	<i>Larissa Cardoso Piloto</i>
Trabalhador	Larissa Faria Moraes	
Trabalhador	Lázaro Alves Andrade	<i>Lázaro Alves Andrade</i>
Trabalhador	Leila Cristina A. de Britto Cerqueira	
Trabalhador	Livia Paula Freitas	<i>Livia Paula Freitas</i>
Trabalhador	Luana Thainy Santos Cândido	
Usuário	Lucas Ferreira Ferraz da Silva	
Trabalhador	Lucas Gabriel Nunes de Almeida	<i>Lucas Gabriel Nunes de Almeida</i>
Trabalhador	Luciana S. Ferraz	
Trabalhador	Luciene Maria de Jesus Santos	<i>Luciene Maria de Jesus Santos</i>
Trabalhador	Luciene Oliveira dos Santos	<i>Luciene Oliveira dos Santos</i>
Trabalhador	Luziana de Jesus Sousa	
Prestador	Lygia Matos Barreto de Castro	<i>Lygia Matos Barreto de Castro</i>
Trabalhador	Maildes Gomes dos Santos	
Trabalhador	Manoel Cosme Alves dos Santos	<i>Manoel Cosme Alves dos Santos</i>
Gestor	Márcia Vânia de Jesus Rocha	<i>Márcia Vânia de Jesus Rocha</i>
Trabalhador	Maria Angélica Brito Almeida	
Prestador	Maria Conceição Menezes Santos	
Trabalhador	Maria da Conceição da Silva Santos	
Usuário	Maria de Fátima Amorim dos Santos	<i>Maria de Fátima Amorim dos Santos</i>
Trabalhador	Maria de Lourdes Lacerda Lemos	<i>Maria de Lourdes Lacerda Lemos</i>
Trabalhador	Maria do Carmo Dias Botelho	<i>Maria do Carmo Dias Botelho</i>
Trabalhador	Maria do Carmo Soares Coelho	



VITÓRIA DA
CONQUISTA
PREFEITURA

EXEMPLO PARA A BAHIA





Trabalhador	Maria Lúcia Santos Figueiredo	<i>Maria Lúcia s. Figueiredo</i>
Usuário	Maria Madalena Sampaio Santos	
Trabalhador	Maria Vanusa Rocha Santos	<i>Maria Vanusa Rocha Santos</i>
Trabalhador	Marlana de Souza Magalhães Dias	<i>Marlana de Souza Magalhães Dias</i>
Trabalhador	Marinalva da Silva Monteiro Soares	
Gestor	Marineuma Arruda Moreira	
Usuário	Mariuce Maria da Silva Dutra	
Trabalhador	Monik Maria de Jesus Araújo	<i>Monik Maria de Jesus Araújo</i>
Trabalhador	Naamá Dias dos Santos da Silva	
Trabalhador	Naianni Grazielli Freitas Fontenell	
Trabalhador	NaLália Flores Viana	
Trabalhador	Natiene França da Silva Sousa	
Trabalhador	Nágra Micaelli Vieira Rocha	<i>Nágra Micaelli Vieira Rocha</i>
Prestador	Nívea Maria Silva Silveira	<i>Nívea M. s. silveira</i>
Trabalhador	Nodir Ferreira Novais	
Trabalhador	Norleide Lemos dos Santos	<i>Norleide Lemos dos Santos</i>
Trabalhador	Núbia Maria Oliveira dos Santos	
Trabalhador	Olga Dantas de Oliveira Farias	
Usuário	Pablo Ramon Novais de Souza	<i>Pablo Ramon Novais de Souza</i>
Usuário	Paulo Cesar dos Santos	
Gestor	Paulo Henrique de Souza Rocha	
Trabalhador	Puliana Vieira Amaral Rodrigues	
Gestor	Priscilla Carriço Sá Duarte	<i>Priscilla Carriço Sá Duarte</i>
Usuário	Rita de Cássia Moura Santos	<i>Rita de Cássia Moura Santos</i>
Gestor	Rita de Cássia Rocha Ferreira	<i>Rita de Cássia Rocha Ferreira</i>
Trabalhador	Rita Suzana França Silva	
Trabalhador	Rodrigo Santos Darnascena	
Usuário	Rosecleia Jesus Souza	
Trabalhador	Rosemeire Medeiros de Moraes	<i>Rosemeire Medeiros de Moraes</i>
Gestor	Rosevan Lima Bahia	

Trabalhador Maria Teresinha Morais *Maria Teresinha Morais*



Usuário	Rui Felipe Novais Ferro	
Trabalhador	Simone Andrade de Oliveira	Rui Felipe Novais Ferro
Gestor	Simone Maria Galvão Oliveira	
Trabalhador	Suely Dione Barreto Moraes	Simone Maria Galvão Oliveira
Usuário	Suely Ribeiro de Oliveira	
Trabalhador	Suze Freire Santos	Suze Freire Santos
Usuário	Tainá Duarte Jesus	
Trabalhador	Tatiana Falcão Martins	
Trabalhador	Tereza Vitória de Oliveira	Tereza Vitória de Oliveira
Usuário	Terlino Moreira Almeida	
Trabalhador	Thaíta Pereira Macedo	Thaíta Pereira Macedo
Gestor	Thâmara Souza Andrade Cafezeiro	Thâmara Souza Andrade Cafezeiro
Trabalhador	Thayse Sena Gomes	
Trabalhador	Valéria Vieira Paiva Lima	Valéria Vieira Paiva Lima
Trabalhador	Vanilda Pereira Costa	Vanilda Pereira Costa
Trabalhador	Vilma Silva Nascimento	Vilma Silva Nascimento
Gestor	Vinícius Lemos da Silva Reis	Vinícius Lemos da Silva Reis
Trabalhador	Vitor Lobo Dantas	Vitor Lobo Dantas
Trabalhador	Wesney da Silva Ribeiro	
Trabalhador	Wilton Souza Oliveira	
Trabalhador	Zelúcia Oliveira Alves	
Trabalhador	Zildete Fortunato da França	

63 -

OUVINTE - Zelúcia Oliveira Alves - Presidente

OUVINTE - Vitor Lobo Dantas - Conselheiros

CONVIDADO - Albino Lima Tomé

Órgão - Sra. Silvia Santos Oliveira - Socorro

Trabalhador - Thaís Gomes Santanna Athênis Gomes Santanna
(do Rio) 2 mês pre-conferência.

Janessa Guimarães - 2 observações

Iris Santos Vilela - Boas - ouvinte

José Edson Pereira de Jesus (Trabalhador) (RIST) →



VITÓRIA DA
CONQUISTA
PREFEITURA

EXEMPLO PARA A BAHIA





Fixo 3



CATEGORIA	NOME DO DELEGADO	ASSINATURA
Usuário	Adelmário Ribeiro de Queiroz	
Prestador	Ádila Dias Pena	
Gestor	Adriano Luiz Sacramento 	
Usuário	Afonso José Batista	
Gestor	Aldia Silva Nery Amaral	
Usuário	Amanda Silva Modesto	
Prestador	Ana Carolina Silva Sousa	
Usuário	Ana Vitória Oliveira Melo	
Usuário	Aurijane Santos Oliveira	
Usuário	Benilton Peixoto Alves	
Gestor	Bruna Ribeiro Alves	
Usuário	Carlos André Maciel Sampaio	
Usuário	Caroline dos Santos Paiva	
Gestor	Cássio Sá Rocha Araújo	
Usuário	Cleber Lima Santos	
Usuário	Clécio de Jesus Fonseca	
Usuário	Cleiton Alves Batista	
Gestor	Cristiana Moura Santos	
Usuário	Cristiano Santos Chaves	
Trabalhador	Cristiniana Gonçalves de Jesus	
Usuário	Daiana Santos Silva	
Prestador	Daisy Cristina Rocha Placha Soares	
Gestor	Dayana Evelinne A. dos Santos	
Prestador	Debora Ferreira Pereira	
Usuário	Edinélia Alves de Brito	
Usuário	Eduardo Silva de Oliveira	
Trabalhador	Elane Patrícia Fernandes Costa	
Usuário	Elenilton Pereira Silva	
Usuário	Elenilda Nascimento Santos Porto	



SUS	
Usuário	Eliana Silva Soares Lopes
Usuário	Eliane Lopes Santos
Gestor	Eliedna M. de N. Amaral
Usuário	Fabrícia Amaral Silva
Trabalhador	Fábio Santana Lacerda
Usuário	Felinta Ribeiro dos Santos Carvalho
Usuário	Felipe Lemos Sousa
Trabalhador	Fernanda Teixeira Trindade
Usuário	Fidelina Maria Reis
Usuário	Flávia Rodrigues de Sousa
Usuário	Genivaldo Santos Portela
Trabalhador	Georgia Jardim Dias
Usuário	Gildenice Pereira Oliveira
Usuário	Gilsimar de Jesus Sena
Usuário	Gilvan Batista Santos
Usuário	Giovânia Márcia Vieira Souto
Gestor	Gleice Kelle Alves Ferreira
Usuário	Gutemberg Ferraz de Oliveira
Usuário	Haiely Dutra de Oliveira
Usuário	Hailton Farias Reis
Usuário	Hélio Júnior Barbosa Santos
Trabalhador	Hélio Pereira dos Santos
Usuário	Ilzônio da Cruz Moreira
Gestor	Iracema Machado de A. Souza
Trabalhador	Iraldes Gomes dos Santos
Usuário	Iva Carlos Santos Silva
Gestor	Jadiel Gonsalves de Oliveira
Trabalhador	Jailton Gomes Teixeira
Usuário	Janailde Viana Fernandes
Trabalhador	Jemima Lima Figueiredo de Araújo



VITÓRIA DA
CONQUISTA
PREFEITURA

EXEMPLO PARA A BAHIA





Usuário	João Batista da Costa e Silva	
Trabalhador	Joisa Helena Ramalho Alves	
Usuário	José Joaquim dos Santos Filho	
Usuário	Josemir Souza Ribeiro	
Usuário	Josué Carlos Cabral Pereira	
Usuário	Julimar Marinho Nascimento	
Gestor	Jussiara Barros	
Trabalhador	Karine dos Santos Rodrigues	
Usuário	Laercio Ferreira Santos	
Usuário	Lêda Maria Rosa Santos	Lêda Maria R. Santos
Usuário	Leide Barros Alves Costa	
Usuário	Leiliane Meira Rodrigues	Leiliane Meira Rodrigues
Usuário	Leonice Marinho Santos	Leonice Marinho Santos
Gestor	Lorenice Silveira Almeida	Lorenice Silveira Almeida
Usuário	Lúcia Maria Barros	
Usuário	Lúcia Maria P. de Miranda	
Usuário	Lucilene Novaes de Oliveira	
Usuário	Lucimara Gomes dos S. Santana	
Usuário	Luis Rogério Cosme Silva santos	
Usuário	Luzia Soares Silva	
Usuário	Manuel Pereira Oliveira	Manuel Pereira Oliveira
Usuário	Marcelo de Oliveira Brandão	
Usuário	Marcondes de Oliveira	Marcondes de Oliveira
Usuário	Maria Aparecida Oliveira Santos	
Trabalhador	Maria Dalva de Oliveira	
Usuário	Maria das Graças Alves de Souza	
Gestor	Mauricio Silveira	
Usuário	Milton Oliveira Santos	
Gestor	Mônica Andrade Santana de Oliveira	Mônica Andrade Santana de Oliveira



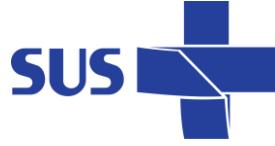
Usuário	Monice Gonsalves de Jesus Oliveira	
Trabalhador	Naldo de Jesus Silva	
Usuário	Neide Regina Viana Rocha	
Usuário	Orlando Brito Pales	
Trabalhador	Patricia Aparecida Santos da Silva	
Gestor	Renata Neres Muniz Tentis	
Gestor	Ricardo Alves de Oliveira	
Trabalhador	Romário da Silva Lima	
Trabalhador	Ronildo de Araújo Rocha	
Usuário	Rosilene Oliveira Santos	
Usuário	Sebastião Pereira Maciel	
Usuário	Selma Santos Silva	
Usuário	Suse Cristina Lima Barbosa Sales	
Usuário	Tainá Lima Xavier	
Gestor	Taisse Guimarães	
Usuário	Tarsis Gonsalves de Oliveira	
Usuário	Tatiane Ferreira Moraes dos Santos	
Usuário	Teotonio Francisco Dourado	
Prestador	Tereza de Jesus Almeida	
Trabalhador	Thais Gomes Santana	
Gestor	Vagnaises Lopes dos Santos	
Trabalhador	Vailson Monteiro Lopes	
Usuário	Valdeci Batista Frontes	
Usuário	Valdete Gonçalves Damasceno	
Usuário	Santos	
Usuário	Vanderméria Dutra Campos	
Usuário	Vanessa Vieira Silva de Jesus	
Usuário	Vanilza Viana Paiva	
Usuário	Vanusa Vieira Silva de Jesus	
Usuário	Vera Lúcia da Silva	

Prestador - Simone Andrade de Oliveira Santo
Assinante - Tatiane Ferreira dos Santos



VITÓRIA DA
CONQUISTA
PREFEITURA

EXEMPLO PARA A BAHIA





Usuário	Wilson Sena Almeida
Usuário	Ygo Guttemberg Santos Alvin
Trabalhador	Zulmar da Silva

Maria Izaura S. Santos Maria Izaura S. Santos
Estudante Pet Anna Elisa Nerys Freitas
Estudante Pet-Saúde Eulália Oliveira Santos

REGINALDO DE SOUZA SILVA

Usuário Andrei Oliveira do Amaral



DECRETO N° 23.694, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Convoca a 12ª Conferência de Saúde do Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011; e

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em sua 5ª Reunião ordinária do ano de 2025, realizada em 14 de maio de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Vitória da Conquista, a realizar-se nos dias **22 e 23 de julho de 2025**, com o tema central: "Planejando e Fortalecendo o SUS no Município de Vitória da Conquista", estruturada nos seguintes eixos temáticos:

- I. Eixo 1: Cuidado Integral e Promoção da Saúde;
- II. Eixo 2: Gestão, Planejamento e Organização da Rede; e
- III. Eixo 3: Participação e Controle Social.

Parágrafo único. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.142/90, a Conferência Municipal de Saúde de Vitória da Conquista constitui o fórum máximo de deliberação da Política Municipal de Saúde.

dom.pmvic.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Art. 2º Como etapa preparatória, serão realizadas **Pré-Conferências** em todo o território municipal, no período compreendido entre **09 de junho e 11 de julho de 2025**.

Art. 3º A 12ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Fica constituída Comissão Organizadora, coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, responsável pelo planejamento, organização e execução de todas as atividades da Conferência e das Pré-Conferências.

Art. 5º A Comissão Organizadora elaborará o Regimento Interno da Conferência, contendo normas de organização e funcionamento, que será homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º As despesas decorrentes da realização da Conferência e das Pré-Conferências correrão por conta de recursos orçamentários próprios, podendo ser suplementados, caso necessário.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 26 de maio de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO C (DECRETO)

ANEXO D (REGIMENTO)

REGIMENTO INTERNO DA 12º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1 A 12ª Conferência Municipal de Saúde de Vitória da Conquista - BA, foi convocada pelo Decreto nº 23.694 de 26 de maio de 2025, com os objetivos de:

- I - Reafirmar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, a fim de garantir a saúde como direito humano, integral, universal, humanizado e equânime, impulsionando a elaboração de políticas públicas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais de forma efetiva, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- II - Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade acerca do direito à saúde e em defesa do SUS;
- III - Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade;
- IV - Avaliar a situação de saúde e elaborar propostas a partir das necessidades do território, garantindo a participação popular na construção das diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 do município de Vitória da conquista- BA;
- V - Aprofundar o debate sobre os problemas de saúde democraticamente no município, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

CAPÍTULO II

DO TEMA

Art. 2 Nos termos deste Regimento, a 12ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central “Planejando e Fortalecendo o SUS no município de Vitória da Conquista”

§ 1º - Os eixos temáticos da 12ª Conferência Municipal de Saúde são:

Eixo 1: Cuidado Integral e Promoção da Saúde

Eixo 2: Gestão, Planejamento e Organização da Rede

Eixo 3: Participação e Controle Social

CAPÍTULO III

DAS ETAPAS

Art. 3 Realizar-se-á a 12ª Conferência Municipal de Saúde em duas etapas e serão efetivadas nas seguintes datas:

I - etapas de pré-conferências de 09 de junho a 11 de julho de 2025.

II - etapa Municipal dias 22 e 23 de julho de 2025

Art. 4 As deliberações da 12ª Conferência Municipal de Saúde serão objeto de monitoramento pelas instâncias de controle social, em todas as suas esferas, com vistas a acompanhar seus desdobramentos.

Art. 5 As plenárias de abertura e final somente serão instaladas com o quórum mínimo de 50% +1 dos delegados credenciados no dia e eleitos para a 12ª Conferência.

Parágrafo único: Os trabalhos da plenária de abertura deverão ser iniciados oficialmente pelo presidente do CMS ou, em seu impedimento, pela secretaria municipal de saúde;

Art. 6 As propostas deverão ser de âmbito municipal, para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026- 2029;

SEÇÃO I

DA ETAPA DE PRÉ-CONFERÊNCIAS

Art. 7 A etapa municipal será precedida por atividades preparatórias (pré-conferências) sem caráter deliberativo;

Parágrafo único: As atividades preparatórias possuem alta relevância política e, por isso, constituirão parte significativa da Conferência;

Art. 8. A etapa municipal será precedida por pré-conferências nas unidades de saúde

§ 1º Nas pré-conferências serão debatidos o tema central e os eixos temáticos a partir do documento orientador, que aborda o processo de construção e consolidação do SUS, sem prejuízo de debates pontuais e específicos, em função da realidade do município.

§ 2º Durante as pré-conferências serão eleitos 344 delegados, sendo 172 usuários, 86 trabalhadores e 86 gestores/prestadores, respeitando a paridade, conforme anexo I.

§ 3º Em todas as Etapas da 12^a Conferência Municipal de Saúde será assegurado a paridade dos (as) delegados (as) representantes dos usuários em relação ao conjunto de delegados (as) dos demais segmentos, conforme previsto na Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde - CNS, e na Lei nº 8.142/1990.

SEÇÃO II

DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 9. A abertura da etapa Municipal será realizada no Auditório Lucia Maria Dórea, localizado na avenida Olívia Flores, 3000.

§ 1 As votações nos Grupos de Trabalho serão restritas aos delegados eleitos durante as pré-conferências.

§ 2 A população estará representada pelos delegados eleitos nas pré-conferências, com direito a voz e voto.



§ 3 Os delegados serão distribuídos nos Grupos de Trabalho dos eixos temáticos, previamente escolhidos nas pré-conferências, garantindo uma composição equilibrada e a representação paritária.

Art. 10. A responsabilidade pela realização da 12^a Conferência Municipal de Saúde, incluído o seu acompanhamento, será de competência do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista –BA, com apoio solidário de movimentos, entidades e instituições.

Art. 11. A 12^a Conferência Municipal de Saúde, sem prejuízo de outros debates, tem o objetivo de analisar as prioridades do Município de Vitória da Conquista –BA, formular propostas no âmbito municipal e elaborar Relatório Final.

§ 1º A divulgação da 12^a Conferência Municipal de Saúde será ampla e a participação aberta a todos (as).

§ 2º O Relatório Final da 12^a Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e da Comissão Organizadora, que após seu término, encaminhará para a gestão municipal de saúde.

CAPÍTULO IV

DAS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

Art. 12 Serão consideradas como instâncias deliberativas da 12^a Conferência Municipal de Saúde:

I - Grupos de Trabalho;

II - Plenária Final.

§ 1º A proposta de Regimento da Conferência Municipal de Saúde foi elaborada pela Comissão Organizadora da 12^a Conferência Municipal de Saúde;

2^aº Somente serão debatidas as alterações na proposta do Regimento advindas da Plenária da 12^a Conferência Municipal de Saúde;

§ 3º Os grupos de trabalho serão compostos prévia e paritariamente por delegados (as) nos termos da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, com participação de convidados (as), estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total.

§ 4º Os Grupos de Trabalho serão realizados simultaneamente para discutir e votar as propostas que irão compor o relatório final.

I - O relatório consolidado da Conferência Municipal de Saúde, composto pelas propostas aglutinadas por similaridade e condensadas por eixo temático será lido e votado pelos Grupos de Trabalho;

II- Cada Grupo de Trabalho terá a responsabilidade de ler e votar as propostas, sendo escolhidas 20 propostas municipais por grupo;

III - as propostas mais votadas em cada Grupo de Trabalho, serão levadas à apreciação na Plenária Final, que serão incorporadas no relatório Final;

Art. 13. A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito local.

§ 1º A Plenária Final da Conferência Municipal de Saúde será considerada habilitada a aprovar propostas, com quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos delegados credenciados.

§ 2º O Relatório aprovado na Plenária Final da 12^a Conferência Municipal de Saúde será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art.14. A Comissão Organizadora da 12^a Conferência Municipal de Saúde tem as seguintes atribuições:

- I - Encaminhar a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde, atendendo às deliberações do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde;
- II - Acompanhar a disponibilidade e organização da infraestrutura, inclusive, do orçamento para a etapa municipal;
- III - Elaborar o regimento e apresentá-lo à Plenária do Conselho Municipal de Saúde da 12ª Conferência para aprovação;
- IV - Encaminhar o Relatório Final da 12ª Conferência Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde;
- V - Realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos de delegados;
- VI - Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes acerca da 12ª Conferência Municipal de Saúde e não previstas nos itens anteriores, submetendo-as ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VI

DOS PARTICIPANTES

Art. 15. A 12ª Conferência Municipal de Saúde contará com os (as) delegados (as) escolhidos (as) nas etapas das pré-conferências, com os conselheiros (as) Municipais de saúde e contará com representantes dos usuários, gestores, prestadores de serviço e trabalhadores da saúde.

Art. 16. Poderão participar da 12ª Conferência Municipal de Saúde, todas as pessoas, entidades, órgãos ou instituições interessadas na construção e aperfeiçoamento da Política Municipal de Saúde, devidamente inscritos, conforme o Regimento Interno, aprovado na abertura dos trabalhos.

Art. 17. Os participantes da 12ª Conferência Municipal de Saúde serão distribuídos em duas categorias:

- I - Delegados (as) com direito à voz e voto;
- II - Convidados (as) com direito à voz;

Art. 18. - Os membros do Poder Legislativo, Representação do Poder Judiciário e do Ministério Público terão direito a voz.

Art. 19. O credenciamento dos convidados dar-se-á na condição de que os participantes tenham preenchido sua inscrição na pré-conferência de seu segmento;

Art. 20. Os (as) Conselheiros (as) de Saúde, titulares e suplentes, são delegados (as) natos para participarem da 12ª Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VII

DOS GRUPOS DE TRABALHOS

Art. 21. Os grupos de trabalho terão como objetivo discutir e aperfeiçoar as propostas previamente construídas nas pré-conferências, dentre as quais serão selecionadas 20 propostas para serem apresentadas à plenária.

Art. 22. Nos termos do Regimento da 12ª Conferência Municipal de Saúde os Grupos de Trabalho (GT) serão compostos por delegados, convidados, relator e mediador.

§ 1º A garantia da paridade está condicionada a efetivação do credenciamento de todos (as) delegados(as).

§ 2º Os grupos de trabalho deverão se reunir em salas indicadas pela Comissão Organizadora da Conferência.

§ 3º No ato da inscrição/credenciamento o participante será direcionado para os eixos temáticos previamente escolhidos nas pré-conferências, reservando o direito à Coordenação de Credenciamento, se necessário, limitar ou distribuir de forma equânime e paritária entre os eixos, para que não haja prejuízo da organização do evento ou venha a comprometer o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 23 A coordenação de cada Grupo de Trabalho será realizada pelo mediador, definida pela Comissão Organizadora, cujo papel é:

I - Controlar o tempo e a sequência das falas;

II – Auxiliar a relatoria com as propostas escolhidas pelo grupo de trabalho;

III - favorecer a democratização das falas;

IV - Ler para o grupo de trabalho as propostas selecionadas ao final do tempo;

Art. 24 Os Grupos de Trabalho (GTs) são instâncias de debate e votação das propostas de âmbito municipal constantes do Relatório Consolidado das pré-conferências.

Art. 25. Os Grupos de Trabalho (GTs) contarão com a seguinte organização:

I - a instalação e início dos debates deverá ocorrer com quórum mínimo de 40% (quarenta por cento) das Delegados (as) credenciados presentes;

II - após a instalação prevista no item I, a votação ocorrerá com qualquer número de presentes nos Grupos de Trabalho;

III - as atividades serão dirigidas por uma Mesa Coordenadora com a função de mediar as discussões do Grupo de Trabalho, realizar o processo de verificação de quórum, controlar o tempo e organizar a participação dos Delegados (as) e dos Convidados (as), e será composta por: 01 mediador para conduzir os trabalhos, 02 membros da Comissão de Relatoria.

Art. 26. Os Grupos de Trabalhos serão realizados simultaneamente e deliberarão sobre o Relatório Consolidado, elaborado pela Comissão de Relatoria, da seguinte forma:

I - Os Grupos de Trabalho serão divididos pelos eixos temáticos I, II, III.

II – Cada grupo analisará e deliberará sobre todas as propostas relacionadas ao seu respectivo tema, priorizadas por meio do sistema de votação.

Art. 27. Instalado o Grupo de Trabalho, a mesa coordenadora dos trabalhos procederá da seguinte forma

I - Promoverá a leitura de todas as propostas constantes no caderno de propostas, em seguida colocará em votação, sendo encaminhadas a plenária final as 20 propostas municipais mais votadas.

II – O mediador fará a leitura de cada proposta referente ao seu respectivo eixo, no caderno de propostas, consultando o Plenário sobre os destaques e registrando os nomes dos proponentes, observando-se o que segue:

- a) os destaques serão de esclarecimento, supressão parcial ou total do texto.
- b) os destaques deverão ser realizados durante a leitura das propostas dos Grupos de Trabalho;
- c) após a leitura e votação dos destaques, caso haja mais de um destaque para a mesma proposta, recomenda-se que os proponentes se reúnam e, preferencialmente, apresentem um destaque único à mesa coordenadora;
- d) ao término da leitura, serão apreciados os destaques e o delegado (a) autor (a) do destaque terá 2 (dois) minutos para defender sua proposta de supressão;
- e) Após a defesa da proposta de supressão serão conferidos 2 (dois) minutos para a Delegado (a) que queira fazer a defesa de manutenção do texto original;
- f) Poderá ser permitido uma segunda manifestação, a favor e contra, caso a Plenária não se sinta devidamente esclarecida para a votação sendo conferido 1(um) minuto;
- g) Caso a autora ou o autor do destaque não estiver presente no momento da sua apreciação, o destaque não será considerado.

Art. 28 A votação será realizada da seguinte forma:

I – a votação será realizada na seguinte ordem: a proposta do caderno Consolidado será a proposição número 01 e o destaque de supressão será a proposição número 2;

II – será votada a proposta do caderno Consolidado contra o destaque de supressão total;

III – se o destaque de supressão total vencer a votação, não será apreciado o destaque de supressão parcial;

Parágrafo único. Não serão discutidos novos destaques para itens já aprovados.

Art. 29. De acordo com o Regimento da 12º Conferência Municipal de Saúde:

I – serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais de votos favoráveis, compondo o Relatório Final da 12ª Conferência;

II – as propostas que não atingirem o número de votos favoráveis necessários serão consideradas não aprovadas.

Art. 30. Cada Coordenador (a) de grupo deverá apresentar por escrito à comissão organizadora as propostas aprovadas em seu grupo, para apreciação da plenária e confecção do relatório Final.

Parágrafo único. A Comissão de Relatoria promoverá a análise de todas as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho, identificando as propostas conflitantes ou resultantes de duas ou mais supressões diferentes de uma mesma proposta, deverá encaminhar à apreciação e deliberação da plenária deliberativa.

Parágrafo único. A Comissão de Relatoria promoverá a análise de todas as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho, identificando as propostas conflitantes ou resultantes de duas ou mais supressões diferentes de uma mesma proposta, deverá encaminhar à apreciação e deliberação da plenária deliberativa.

CAPÍTULO VIII

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 31. A Mesa coordenadora, avaliará os conflitos de interesse, assegurando aos Delegados (as) uma única intervenção pelo tempo improrrogável de 2 (dois) minutos, nas seguintes situações:

I - pela Questão de Ordem quando os dispositivos do Regimento e deste Regulamento não estiverem sendo observados;

II - por solicitação de esclarecimento quando a dúvida for dirigida à mesa coordenadora antes do processo de votação;

Art. 32. A Plenária Final tem por objetivo debater e aprovar as propostas por eixo, provenientes do relatório consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito local.

§ 1º Não serão permitidas questões de ordem durante o regime de votação.

§ 2º As solicitações de encaminhamento somente serão acatadas pela mesa coordenadora dos trabalhos quando se referirem às propostas em debate, com vistas à votação.

CAPÍTULO IX

RECURSOS FINANCEIROS

Art. 33. Todas as despesas com a realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 334 A Secretaria Municipal de Saúde promoverá o apoio técnico, administrativo e financeiro necessário à realização do evento.

Art. 35. A minuta do regimento da 12ª Conferência Municipal de Saúde será aprovada pela plenária desta Conferência, na abertura dos trabalhos.

Art. 36. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 37. Este Regimento entra em vigor na data da sua aprovação em plenária de abertura da 12ª Conferência Municipal de Saúde.

Vitória Da Conquista, 22 de Julho de 2025

TARSIS GONÇALVES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO F (CRONOGRAMA DAS PRÉ CONFERÊNCIAS)

Data	Setores	Urbana	Rural	Horário	Facilitadores
09/06	DAPE/CEMAE	-	-	09:00	Gabriela
09/06	DAB			14:00	Juliano
09/06		-	São Sebastião	09:00	DAB
09/06		Pedrinhas	-	14:00	DAB
09/06		Nelson Barros	-	14:00	DAB
10/06		-	Dantilândia	09:00	DAB
10/06		Ademário	-	14:00	DAB
11/06		-	Lagoa Formosa	09:00	DAB
11/06		-	Campinhos	14:00	DAB
11/06	CEREST/ CIST	-	-	09:00	Fabiana
12/06	CEREST/ CIST	-	-	09:00	Fabiana
12/06		-	Cercadinho	09:00	DAB
12/06		Urbis V	-	14:00	DAB
12/06		Recanto das Águas	-	14:00	DAB
13/06	CAAV			09:00	Edilane e Antoniel
13/06		Jardim Valéria III	-	14:00	DAB
13/06		-	Roseira	09:00	DAB
16/06		-	José Gonçalves	09:00	DAB
16/06		Patagônia		14:00	DAB
16/06		Cidade Modelo		14:00	DAB
17/06	DVS			09:00	Amanda/Luís/Renata
17/06	CEMERF			14:00	Bruna
17/06		-	Capinal	09:00	DAB
17/06		Jardim		14:00	DAB

		Valéria I e II			
17/06		Bruno Bacelar		14:00	DAB
18/06		-	Lagoa das Flores I	09:00	DAB
25/06		Vila Serrana	-	14:00	DAB
25/06		-	Pradoso	09:00	DAB
26/06		Morada dos Pássaros	-	14:00	DAB
26/06		Nova Cidade	-	14:00	DAB
26/06		-	São João da Vitória	09:00	DAB
26/06	DRAC			08:00	Camila Ribas
27/06		Régis Pacheco	-	14:00	DAB
27/06		Urbis VI	-	14:00	DAB
27/06		-	Limeira	09:00	DAB
01/07	Fundação de Saúde de Vitoria da Conquista			08:00	Camila Ribas
01/07		-	São Joaquim	09:00	DAB
03/07	Saúde Mental			14:00	Vinícius
03/07		Nestor Guimarães	-	14:00	DAB
03/07		Hugo de Castro	-	14:00	DAB
03/07		-	Lagoa das Flores II	09:00	DAB
03/07	Prestadores (Hospitais, clínicas e laboratórios)			14:00	Camila Ribas
04/07		João Melo	-	14:00	DAB
04/07		Conveima	-	14:00	DAB
04/07		-	Simão	09:00	DAB
04/07	Complexo Hospitalar (Afrânio, Crescêncio, UPA e HGVC)			14:00	Juliana Oliveira
07/07		-	Inhobim	09:00	DAB
07/07		Nossa Senhora Aparecida	-	14:00	DAB
08/07		-	Iguá	09:00	DAB

08/07		Miro Cairo	-	14:00	DAB
08/07		Panorama	-	14:00	DAB
08/07	Policlínica			14:00	Camila Ribas
08/07	Políticas Transversais (Idoso, Mulher, LGBTQIAP+, juventude, Igualdade Racial e pessoas em situação de risco)			09:00	Ricardo Oliveira
08/07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			14:00	Ricardo Oliveira
09/07		-	Veredinha	09:00	DAB
09/07		Vila América	-	14:00	DAB
09/07	Conselho Municipal de Saúde			14:00	
10/07		-	Bate Pé	09:00	DAB
10/07		Solange Hortélio (CSU)	-	14:00	DAB
11/07		CAE II	-	09:00	DAB
15/07	Área Governamental (Secretarias e Ouvidoria municipal) Secretaria Municipal de Educação				Ricardo Oliveira
14/07	Núcleo Regional de Saúde			10:30	Karoline Rebouças
11/07	Instituições de Ensino Superior Privada Escolas Técnicas Privadas de Saúde			14:00	Nívea Maria/Agnes
11/07	UFBA UESB e Escolas Técnicas Públicas de Saúde			14:00	Nívea Maria/Agnes